

INDICAÇÃO Nº 021/2014

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE PONTO DE MOTO-TAXI, NA RODOVIARIA DE ITABELA.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **criação de pontos de Moto-Táxi, com cinco (05) vagas na Rodoviária de Itabela.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que não existe ponto de Moto-Táxi na Rodoviária, e que já existem pessoas trabalhando clandestinamente prestando serviços a comunidade, propomos a criação de um ponto com cinco (5) vagas e a regulamentação dos serviços deste pessoal.

Assim, caberá ao órgão responsável da administração municipal promover as medidas cabíveis ao atendimento dos termos da presente proposição, para que os serviços de moto-táxi possam atender a demanda dos passageiros que embarcam e desembarcam na rodoviária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 25 de junho de 2014.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador